

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Resolução Ad. Referendum nº 40/2022

Toledo, 29 de dezembro de 2022

Dispõe sobre aprovação do Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, no exercício de 2022, para aquisição de veículos para uso das Equipes de Atenção Primária à Saúde, conforme Resolução SESA-858/2022 no valor de R\$ 715.000,00.

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar Ad Referendum** o Termo de Adesão, referente a Resolução SESA nº 858/2022, onde o município faz adesão ao Incentivo Financeiro no valor total de R\$ 715.000,00 reais (setecentos e quinze mil) reais para aquisição de veículos comuns para uso das Equipes de Atenção Primária à Saúde – APS, para o exercício de 2022, listados na tabela abaixo:

| Município | Nome Fantasia UBS                             | Total | Objeto           | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------|-----------------------------------------------|-------|------------------|----------------|-------------|
| Toledo    | 7096623 ESFSB Jardim Pancera                  | 6     | Veiculo<br>comum | 65.000,00      | 390.000,00  |
|           | 4056973 ESFSB Jardim Concórdia                |       |                  |                |             |
|           | 9624643 UBS Vila Paulista                     |       |                  |                |             |
|           | 0836060 Ambulatório Materno Infantil<br>– AMI |       |                  |                |             |
|           | Equipe Multiprofissional da APS (2)           |       |                  |                |             |



Conselho Municipal de Saúde  
Toledo-PR

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

|        |                                                                                                                                                               |   |                  |           |            |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------------|-----------|------------|
| Toledo | 4056957 ESF Vila Nova<br>4056906 Posto de Saúde Dois Irmãos<br>4056892 Posto de Saúde Vila Ipiranga<br>4057015 EAP São Luiz do Oeste<br>6420958 SMS de Toledo | 5 | Veiculo<br>comum | 65.000,00 | 325.000,00 |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------------|-----------|------------|

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**DIANDRO MARCIO BOMBANA**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde